



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 588/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando 1.130/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público, que no período de 07 a 28 de fevereiro de 2022, a servidora Flavia Celma Hollas Ferri, matrícula funcional nº 2889-6, teve sua carga horária ampliada em 07 (sete) horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009.

Art.2º Revogar as ampliações de 06 (seis) horas semanais, e 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de março de 2022, concedias pela Portaria nº 383/2022, de 28 de março de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MAIO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2602 de 04/05/2022 Pg. 12